

Resolução Ad Referendum SESI/CN nº 0001/2018

**Transposição de Verbas do
SESI-CN - Exercício 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da previsão à execução orçamentária do exercício;

CONSIDERANDO que a transposição em causa obedece as disposições regulamentares, bem como os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 0040/2017, de 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO a urgência prevista no art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

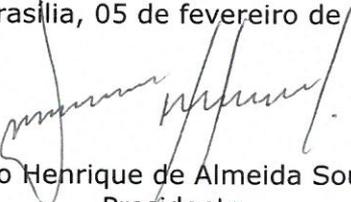
R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

Art. 1º - Autorizar o Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria a proceder a transposição de dotações orçamentárias no seu orçamento, integrante do Plano de Ação do Sistema SESI, relativo ao exercício de 2017, no montante de R\$ 9.172.402,74 (nove milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com as especificações constantes do Proc. SESI/CN0012/2018.

Art. 2º - Determinar que uma cópia do presente ato seja anexada à Prestação de Contas do Órgão Normativo Nacional e outra enviada ao Departamento Nacional, para conhecimento.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente